



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 434/2022.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ O DIA DA LUTA PELA VALORIZAÇÃO DA ENFERMAGEM, A SER CELEBRADO, ANUALMENTE NO DIA 30 DE JUNHO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Maracanaú, o Dia da Luta pela a Valorização da Enfermagem, a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de junho.

Parágrafo Único A data ora instituída será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú.

Art. 2º O dia da Luta pela Valorização da Enfermagem terá caráter educativo e conterà, dentre outros, os seguintes objetivos:

- I - Alertar e conscientizar a população acerca das lutas de toda a categoria da enfermagem;
- II - Promover atos públicos como carreatas, passeatas, manifestações, planfetaços e ações digitais sobre as pautas em destaque da categoria;
- III - Marcar historicamente o Dia da Luta pela Valorização da Enfermagem pelas lutas, conquistas e reivindicações da categoria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Maracanaú 29 novembro de 2022.

MARIA IVANI AGUIAR DE SOUSA

Vereadora – MDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A vereadora Ivani Aguiar, integrante da Bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para a deliberação plenária o presente Projeto de Lei que visa instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú o Dia da Luta pela Valorização da Enfermagem, a ser comemorada no dia 30 de junho de cada ano, como forma de valorizar a luta por direitos e melhorias nas condições de trabalho de toda uma categoria de profissionais, no caso, os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

O Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) compreende o Dia Nacional de Luta pela Valorização da Enfermagem como um grito de socorro, que ecoa por todas as cidades do Brasil. Carreatas, manifestações pontuais, planfletos e ações digitais estão marcadas em todos os estados do país.

O dia 30 de junho de 2021 ficou marcado por uma mobilização nacional por buscar respeito, dignidade e valorização da classe, principalmente pelo clamor para a aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, do Senado Federal, para instituir o piso salarial nacional e jornada de 30 horas semanais para os profissionais da Enfermagem.

Sendo assim, conto com o apoio e a aprovação dos pares desta casa Legislativa.